



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DO PRESIDENTE **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a solicitação emitida pelo 1º Secretário Sr. Antônio Flavio da Silva Sousa, que diz respeito à abertura e formalização do processo licitatório para o exercício de 2020 visando a para a contratação de pessoa jurídica para a eventual Aquisição de Material de Consumo (Materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios), a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA.

A necessidade das aquisições se Justifica para que se dê continuidade nas atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Considerando que o trabalho diário, os atendimentos a cidadãos que vem em busca de informações sobre a fiscalização da Gestão do poder Executivo, também nas sessões que sempre estão sendo acompanhadas pelos moradores da cidade, além dos trabalhos rotineiros e a manutenção da limpeza do prédio da câmara, o que se faz necessário a aquisição de materiais diversos, devendo se abrir um processo na modalidade Pregão Presencial dando maior celeridade processual e resultados positivos quantos aos preços a serem negociados.

Será remetido para a comissão permanente de licitação para que de seguimento no procedimento administrativo visando buscar os valores de mercado por meio de cotações ou outro meio oficial, e verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para formalização da contratação conforme solicitado pelo 1º Secretário.

Garrafão do Norte-PA, 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente